

dispensar MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Chefe de Gabinete, vinculada à Presidência, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelo de nº 46/2010 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Plauto Carneiro Porto, oriunda do Ato nº 86/2012, da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Georgina Maria Barroso de Arruda;

dispensar GEORGINA MARIA BARROSO DE ARRUDA, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Plauto Carneiro Porto, oriunda do Ato nº 86/2012 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Desembargador Plauto Carneiro Porto, oriunda do Ato nº 86/2012 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Naila Maria Freire Santos;

dispensar NAILA MARIA FREIRE SANTOS, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Desembargador Plauto Carneiro Porto, oriunda do Ato nº 86/2012 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Chefe de Gabinete, vinculada à Presidência, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelo de nº 46/2010 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Maria de Fátima Araújo.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

PORTARIA TRT7.GP Nº 194, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista a Resolução Administrativa PROAD Nº 6082/2020, resolve:

dispensar JOSÉ MARIO VIANA BARBOSA JÚNIOR, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculada à Seção de Desenvolvimento da Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação, oriunda do Ato nº 452/2011, alterado pelos Atos de nºs 86/2012, 181/2012 e 01/2018 da Presidência deste Tribunal;

designar a bacharela em Direito, NYRLANE GARCIA RABELO PINTO, Analista Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente Secretário, vinculada à Presidência, oriunda da Lei nº 10.770/2003, regulamentada pelo Ato nº 110/2004 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Silvana Maria Teixeira Dias;

dispensar SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente Secretário, vinculada à Presidência, oriunda da Lei nº 10.770/2003, regulamentada pelo Ato nº 110/2004 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência, oriunda do Ato nº 79/1987, alterado pelo de nº 46/2010 da Presidência deste Tribunal, e Resolução Administrativa nº 13/2020 desta Corte, em virtude da dispensa de Francisco Luciano de Sousa Lima;

dispensar ANA MARIA DIAS LOPES, Analista Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC1, com atribuições de Auxiliar Especializado em Recepção e Atendimento, vinculada à Presidência, oriunda de decisão em sessão de 14.09.1983, alterada pela Resolução 182/1987 da Presidência deste Tribunal;

dispensar FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência, oriunda do Ato nº 79/1987, alterado pelo de nº 46/2010 da Presidência deste Tribunal, e Resolução Administrativa nº 13/2020 desta Corte, e designá-lo para exercer a função comissionada FC1, com atribuições de Auxiliar Especializado em Recepção e Atendimento, vinculada à Presidência, oriunda de decisão em sessão de 14.09.1983, alterada pela Resolução 182/1987 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Ana Maria Dias Lopes.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

PORTARIA TRT7.GP Nº 195, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista a Resolução Administrativa PROAD Nº 6082/2020, resolve:

dispensar CRISTIANY DENISE DA COSTA BRANDÃO, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas, Benefícios e Orçamento da Secretaria de Auditoria Interna, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009, alterado pelos de nºs 46/2010, 01/2020 e 48/2020 da Presidência deste Tribunal;

designar THAIS EVANGELISTA FERNANDES BRITO, Analista Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Supremo Tribunal Federal, em exercício provisório nesta Corte, para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas, Benefícios e Orçamento da Secretaria de Auditoria Interna, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009, alterado pelos de nºs 46/2010, 01/2020 e 48/2020 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Cristiany Denise da Costa Brandão;

dispensar a bacharela em Computação, ADRIENNE RAMOS GARCIA, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculada à Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Patrimonial da Secretaria de Auditoria Interna, oriunda do Ato nº 119/1985, alterado pelos Atos nºs 101/2005, 51/2018, 01/2020 e 48/2020 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente Secretário, vinculada ao Gabinete de Segurança da Informação, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelos Atos nºs 73/2003, 214/2008, 452/2011, 181/2012, 01/2018, e 146/2020 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Claudia Alves Imbiriba da Rocha;

dispensar a bacharela em Direito, CLAUDIA ALVES IMBIRIBADA ROCHA, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente Secretário, vinculada ao Gabinete de Segurança da Informação, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelos Atos nºs 73/2003, 214/2008, 452/2011, 181/2012, 01/2018 e 146/2020 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculada à Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Patrimonial da Secretaria de Auditoria Interna, oriunda do Ato nº 119/1985, alterado pelos Atos nºs 101/2005, 51/2018, 01/2020 e 48/2020 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Adrienne Ramos Garcia;

dispensar FREDERICO MARTINS BRITO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC6, com atribuições de Coordenador de Núcleo, vinculada ao Núcleo de Assessoramento à Gestão e à Governança da Secretaria de Gestão de Pessoas, oriunda do Ato nº 119/1985, alterado pelos Atos nºs 51/2018, 160/2018 e 148/2020 da Presidência deste Tribunal, lotando-o na Divisão de Informações Funcionais;

dispensar ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente Secretário, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, oriunda do Ato nº 91/2010, alterado pelos Atos nºs 185/2012, 01/2020 e 48/2020 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC6, com

atribuições de Coordenador de Núcleo, vinculada ao Núcleo de Assessoramento à Gestão e à Governança da Secretaria de Gestão de Pessoas, oriunda do Ato nº 119/1985, alterado pelos Atos nºs 51/2018, 160/2018 e 148/2020 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Frederico Martins Brito;

designar a bacharela em Direito, SONILDES DANTAS DE LACERDA, Analista Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente Secretário, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, oriunda do Ato nº 91/2010, alterado pelos Atos nºs 185/2012 e 01/2020 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Ana Paula Borges de Araújo Zaupa.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA**

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 365, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, formulado pelo servidor DANILLO DUARTE PINTO, em razão de posse em outro cargo inacumulável; CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 5438/2020, e o interesse do serviço, resolve:

I - DECLARAR a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (vaga 1063), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor DANILLO DUARTE PINTO, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990;

II - Este ato terá vigência a contar de 16 de dezembro de 2020.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 366, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, formulado pelo servidor DANILLO DUARTE PINTO, em razão de posse em outro cargo inacumulável; CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 5438/2020, e o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR o servidor DANILLO DUARTE PINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3163, da função comissionada de Secretário de Audiência, FC-4, código SIGEP nº 090, da 1ª Vara do Trabalho de Abaetetuba;

II - Este ato terá vigência a contar de 16 de dezembro de 2020.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente da Portaria GP nº 67/2019, resolve:

I - designar FABIANA RUBINI, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9870), código TRT 9ª CJ-1 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a partir da data da publicação (Documento Eletrônico nº 5/2020);

II - dispensar ANA MARIA BUBINI, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9870), código TRT 9ª CJ-1, 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 5/2020).

MARIA ROSICLER CRETELLA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA GP Nº 1.249, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 148, de 5 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo n. 1451.2013.000.14.00-0; CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD n. 800/2020, resolve:

ALTERAR os termos da Portaria n. 148, de 5 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06 de fevereiro de 2014, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para o fim de CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais, a servidora REGINA MARIA DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciária - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais calculados com base na remuneração no cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98 e art. 3º da Medida Provisória n. 2.225/01, de 4-9-2001, que propiciou a servidora a incorporação de 1/5 (um quinto) de FC-4 e 4/5 (quatro quintos) de FC-5, cumulativamente com o Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 19% (dezenove por cento) de anuênios, com base no art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90.

Des. OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS CPV DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 24205/2020, resolve:

Nº 56 - Nomear, nos termos do artigo 59, da Lei nº 11.416/2006, AIRTON MARCELINO DE ALMEIDA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Mariana Salzani Thomaz.

Nº 57 - Nomear, nos termos do artigo 59, da Lei nº 11.416/2006, ANA CAROLINA PITTON CUELBAS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Marinice Martinez do Nascimento Ortiz.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA



DIRETORIA-GERAL

ATOS CPV DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 24205/2020, resolve:

Nº 54 - Exonerar MARIANA SALZANI THOMAZ, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro.

Nº 55 - Exonerar MARINICE MARTINEZ DO NASCIMENTO ORTIZ, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

PORTARIA CPV Nº 477, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, Técnicas Judiciárias, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e Moraes, para:

- MARIANA SALZANI THOMAZ, exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete FC-05, dispensando ANA CAROLINA PITTON CUELBAS;
- MARINICE MARTINEZ DO NASCIMENTO ORTIZ, exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, dispensando AIRTON MARCELINO DE ALMEIDA.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS CPV DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 490 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ERICA SIMÕES ARANTES, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:
I - ter exercício na Secretaria-Geral da Presidência;
II - exercer a função comissionada de Assistente Especializado da Presidência FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla.

Nº 491 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CAMILA GREGORIO DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Assis, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando SUELI SAYURI TAKAKI.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 486, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII e X do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o Ofício nº 937/2020/GP TJ/AL, de 23/12/2020, da lavra do Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, contido no PROAD nº 7.591, de 29/12/2020, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor Rodrigo José Rodrigues Bezerra, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para continuar a exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral, pelo período de um ano, a contar de 04 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 8.270/91, com ônus integral para o órgão cessionário quanto ao valor remuneratório do Cargo em Comissão, uma vez que o servidor fez a opção pela integralidade da remuneração do cargo em comissão ocupado no Tribunal de Justiça de Alagoas.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

ATO Nº 174, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Exonerar, a pedido, LUCAS COSTA DANTAS, matrícula nº 308.21.9449, do Cargo em Comissão de Coordenador da Assessoria Jurídico-Administrativa (CJ-02 - nº 452), com efeitos a contar de 12/1/2021.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

ATO Nº 175, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Exonerar, a pedido, OCTÁVIO SANTIAGO NETO, matrícula nº 308.21.1752, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Comunicação Social (CJ-01 - nº 1267), com efeitos a contar de 12/1/2021.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 200, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, Considerando, ainda, a necessidade de corrigir erros materiais constantes das Portarias TRT21-GP nºs 200/2020 e 201/2020, resolve:

Art. 1º As Portarias TRT21-GP Nº 200/2020 e TRT21-GP Nº 201/2020, ambas de 29 de dezembro de 2020, passam a vigorar com as seguintes correções:

a) Portaria TRT21-GP Nº 200/2020 - onde se lê "Assistente de Gabinete", leia-se "Chefe de Gabinete";
b) Portaria TRT21-GP Nº 201/2020 - onde se lê "Assistente de Gabinete", leia-se "Chefe de Gabinete".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**

PORTARIA COFEN Nº 833, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Exonerar a Sra. Camila Belisario da Silva, Matrícula nº 389, do Cargo de Chefe da Ouvidoria-Geral do Cofen (Assessora Analista I).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA

PORTARIA COFEN Nº 834, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Nomear o Sr. Eduardo Fernando de Souza, CPF nº 213.063.058-88, ao Cargo de Chefe da Ouvidoria-Geral do Cofen (Assessor Analista I).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

ATO DECLARATÓRIO Nº 16, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 159 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017; e

Considerando o disposto no § 2º do art. 144 do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), segundo o qual "Entre a data do término do mandato do presidente do CAU/BR e a da eleição do novo presidente, exercerá as funções deste o conselheiro titular mais idoso";

Considerando o término do mandato do atual presidente do CAU/BR em 31 de dezembro de 2020;

Considerando que na Reunião Plenária Ordinária nº 107, realizada em 15 de dezembro de 2020, tomaram posse os conselheiros e conselheiras federais e respectivos suplentes para o mandato que se inicia em 1º de janeiro de 2021;

Considerando que o Conselheiro Federal Guivaldo D'Alexandria Baptista é quem preenche os requisitos do § 2º do art. 144 do Regimento Interno do CAU/BR, resolve:

Art. 1º Declarar, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 144 do Regimento Interno do CAU/BR, no exercício temporário da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), a partir de 1º de janeiro de 2021 e até a eleição do novo presidente, a ser realizada durante a 108ª Reunião Plenária Ordinária, prevista para ocorrer nos dias 14 e 15 de janeiro de 2021, o Conselheiro Federal, representante do Estado da Bahia, GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA, portador da Carteira de Identidade nº A-2592-5, expedida pelo CAU, e do CPF nº 065.864.065-87.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

LUCIANO GUIMARÃES

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 18, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia (CAU/RO), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. CONSIDERANDO o Regimento Interno do CAU/RO, de 14 de Julho de 2018, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 146, incisos III, LX e LXI; CONSIDERANDO que com a mudança de gestão impacta no bloqueio das contas bancárias do CAU/RO impedindo de manter o regular pagamento das obrigações deste conselho até o registro da ata de eleição e registro e aprovação de mudança de titularidade pelo banco; resolve:

Art. 1º - Nomear os responsáveis para movimentação de contas e transações bancárias:

1 - JEFERSON SANTOS SCHURMANN - Gerente Geral - CPF: 018.317.952-80; 2 - CÁSSIO SOUSA NASCIMENTO - Gerente Administrativo e Financeiro - CPF: 957.815.792-49;
Art. 2º - Esta portaria terá validade até: O registro da ata de eleição 2021 e registro junto ao banco com a transferência de titularidade de movimentações e contas para o novo presidente eleito juntamente com o novo tesoureiro ou responsável nomeado.

Art. 3º - Os pagamentos estarão condicionados previamente a assessoria jurídica do CAU/RO.

Art. 4º - Movimentação de contas e transações bancárias realizadas pelo(s) responsáveis nomeados nesta portaria, limita-se ao pagamento de:

Fornecedores que já foram contratados até o ano de 2020 e seus respectivos impostos e taxas pagos pelo CAURO com limitação total de até R\$ 15.000,00 mensal;
Salários, gratificações, benefícios e encargos de funcionários conforme tabela salarial ou outro normativo com estimativa média de R\$ 55.000,00 mensal;

Contas de consumo e manutenção como: Energia, água, telefonia, internet com limitação total de até R\$ 2.000,00 mensal;

Repasses ao CAUBR aprovados no plano de ação e orçamento em 2020 com limitação total de até R\$ 9.000,00 mensal;

Despesas notoriais e de registros por meio de suprimento de fundos com limitação total de até R\$ 1.500,00 mensal.

Passagens e diárias de conselheiros/convidados e funcionários com limitação total de até R\$ 6.200,00 mensal.

Parágrafo único. As diárias só serão pagas para os casos indispensáveis como deslocamento para reuniões plenárias que não possam ser realizadas virtualmente e para ações da fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA

